



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 14 de junho de 1991

ANO XV Nº 114

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	5
GABINETE CIVIL.....	10
GABINETE MILITAR	10
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA FAZENDA.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	15
PROCURADORIA GERAL.....	15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	16

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 577, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

DISPENSAR SHEILA BOSI ALENCASTRO VEIGA da função de Assistente Técnico II, GF-4, da Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 578, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 017 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

DESIGNAR SHEILA BOSI ALENCASTRO VEIGA para a função de Assessor Técnico II, GF-2, da Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 579, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

DISPENSAR JOSÉ COURY NETO da função de Assistente Técnico II, GF-5, da Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 580, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 017 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSÉ COURY NETO para a função de Assessor Técnico II, GF-3, da Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 581, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

DISPENSAR MAIZA SILVA VALÉRIO da função de Assistente Técnico II, GF-5, da Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 582, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 017 /91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR MAIZA SILVA VALÉRIO para a função de Assessor Técnico II, GF-3, da Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 583, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO CARLOS WIELEWSKI para ocupar a função de Auxiliar de Administração, GF-06, na Coordenação de Documentação e Informática.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 584, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ RENATO ALVES ALVIM para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, na Liderança do Partido Democrático Cristão.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 585, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ASSIS MACHADO DA NÓBREGA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 586, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO FELIPPI BARBOSA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 – PABX: 225-6830 – Ramal 312 e
225-7055 – Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 1.500,00

ATO DO PRESIDENTE Nº 587, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

EXONERAR JÚLIO CESAR PINTO DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS.3, do Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 588, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA HELENA DE SOUZA MELO para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS.2, no Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 589, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA HELENA DE SOUZA MELO do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS.1, no Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 590, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

EXONERAR ELZA FERREIRA DE MELO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, FS.4, do Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 591, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

NOMEAR IVO TRAESEL para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, FS.4, no Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 592, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

NOMEAR ODENIR SOUZA VIANA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar FS.1, no Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 593, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR ROSE ANE CASTILHO DA SILVEIRA FURTADO para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar FS.1, no Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 594, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar FS.2, no Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 595, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE CÉLIA PINTO DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS.2, na Liderança do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 596, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR CELSO PIRANGI SOARES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS.1, do Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 597, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO PIRANGI SOARES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS.3, na Liderança do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Brasília, 13 de junho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

598

ATO DO PRESIDENTE Nº , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 009/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Artº 1º - Fixar as datas abaixo discriminadas para pagamento dos vencimentos dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

JUNHO	-	27.06.91
JULHO	-	29.07.91
AGOSTO	-	28.08.91
SETEMBRO	-	27.09.91
OUTUBRO	-	28.10.91
NOVEMBRO	-	28.11.91
DEZEMBRO	-	20.12.91

Art. 2º - Determinar que as folhas de pagamento sejam entregues ao posto do Banco de Brasília S/A.-BRB, localizado no prédio ocupado pela Câmara Legislativa com antecedência mínima de 48 horas das datas fixadas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CAUSAS TRABALHISTAS

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1991

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, na sala da Comissão de Assuntos Sociais, presentes os Deputados Jorge Cauhy, Maurílio Silva, Lúcia Carvalho, Fernando Naves, Maria de Lourdes Abadia e Aroldo Satake, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar possíveis irregularidades nos Departamentos Jurídicos de Empresas Governamentais do Governo do Distrito Federal. De acordo com a Resolução nº 157/88 e o Regimento Interno do Senado Federal, assumiu a Presidência o Deputado Jorge Cauhy, que declarou abertos os trabalhos e convidou os Srs. Deputados a inscrever candidatos às funções de presidente e vice-presidente da Comissão. Encerradas as inscrições, deu início ao processo de votação, em cédulas rubricadas por ele, e convidou o Deputado Fernando Naves para escrutinador. Apurados os votos, constatou-se que votaram os seis Deputados, com o resultado de seis votos para Presidente, destinados ao Deputado Maurílio Silva, e seis votos para Vice-Presidente, destinados à Deputada Maria de Lourdes Abadia. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou-os eleitos e empossados, cumprimentando-os e solicitando que assumissem imediatamente os cargos para os quais foram indicados.

Assumindo a Presidência, o Deputado Maurílio Silva agradeceu a confiança nele depositada e informou os presentes sobre os objetivos da CPI por ele solicitada. Fizeram uso da palavra, em seguida, os Srs. Deputados Maria de Lourdes Abadia, Lúcia Carvalho, Fernando Naves, Aroldo Satake e Jorge Cauhy que manifestaram a disposição de trabalhar proficuamente para esclarecer a opinião pública, o mais rápido possível, sobre as denúncias que originaram a criação da CPI.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente pediu sugestões para a denominação da Comissão, obtendo-se, em consenso final, "CPI das Causas Trabalhistas". Dando continuidade, o Senhor Presidente designou o Deputado Fernando Naves como relator, o que foi aprovada por unanimidade. A Deputada Lúcia Carvalho candidatou-se como sub-relatora, o que também foi aclamado pelos demais membros. Em seguida, o Senhor Presidente relacionou as providências a serem tomadas para as futuras reuniões: serviços de taquigrafia e gravação sonora; pessoal qualificado; sala e instalações adequadas; imobiliário, equipamentos e, principalmente, assessoria jurídica que acompanhe os depoimentos e demais fases dos trabalhos. Propôs ainda calendário para os trabalhos da CPI nos meses de maio e junho, ficando determinado que as reuniões se darão nos dias 20, 23, 27, e 29 de maio e 03, 06, 10, 12, 17, 20, 24 e 26 de junho às 09:00 horas.

Em seguida, ficou acordado, entre os membros titulares da CPI, que no caso de falta ou impedimento, de qualquer titular em reunião plenária, serão convocados suplentes pela ordem de publicação no DODF do ato de designação da Cons

tituição da Comissão. Finalizando o Presidente determinou a expedição de ofício às Empresas do Governo do Distrito Federal: SHIS, EMATER, TCB e CEASA, solicitando remessa à CPI de documentos e relatórios de sindicâncias instaladas para apurar possíveis irregularidades nos Departamentos Jurídicos das Empresas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão lavrando eu, Walmir Farias Peixoto Junior, a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA
PRESIDENTE DA CPI

ATOS DO GOVERNADOR

Art. 2º - O Grupo de Trabalho é composto por representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Agricultura e Produção
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- Secretaria de Saúde
- Gabinete Civil
- Instituto de Ciência e Tecnologia
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente

Parágrafo Único - Os representantes serão designados pelos titulares de seus órgãos no prazo de cinco dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º - O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será prestado pela Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ/~~

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES

NEWTON DE CASTRO

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 13.249 DE 13 DE JUNHO DE 1.991.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.151, de 13 de abril de 1.960,

- considerando a meta estabelecida no Plano de Governo, de implantação de Coleta Seletiva de Lixo, com visão prática de reciclagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto:

I - Elaborar diagnóstico da situação atual do sistema de limpeza urbana no Distrito Federal, no que se refere a produção, coleta, tratamento e destino final, abordando necessariamente as seguintes questões:

- . Reciclagem
- . Coleta Seletiva
- . Descentralização do tratamento e da destinação final
- . Lixo Hospitalar;

II - Propor medidas visando estabelecimento de uma nova política para coleta, tratamento e destino final do lixo no Distrito Federal.

DECRETO Nº 13.250 DE 13 DE junho DE 1991

Dispõe sobre o fluxo de veículos no eixo rodoviário sul e norte aos domingos e feriados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a necessidade que tem a população de desenvolver atividades de lazer;

considerando que é dever do Estado disseminar os locais e os meios necessários, para que a comunidade possa desenvolver essas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado o tráfego de veículos automotores no eixo rodoviário, partes sul e norte, no período das 8:00 às 16:00 horas, em caráter experimental, aos domingos e feriados.

Art. 2º - Os órgãos incumbidos do policiamento e fiscalização de trânsito adotarão as medidas necessárias para o desvio do fluxo de veículos naquela via, nos dias de que trata o artigo anterior, informando à população, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1.991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DECRETO Nº 13.251 DE 13 DE junho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1991.
103 da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DAIJO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13251		DE 13 DE junho DE 1991		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			15.000.000	
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			15.000.000	
24003.11650212.004	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			15.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3132.00	00	15.000.000	
				15.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No 13251 DE 13 DE junho DE 1991.				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000.000	
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000.000	
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	15.000.000	
				15.000.000	

DECRETO N.º 13.252 DE 13 DE junho DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 249.650.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova as pe la Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr\$ 249.650.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA/REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No 13252 DE 13 DE junho DE 1991.				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			249.650.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			249.650.000	
15001.03000212.035	0000 - ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			221.650.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3120.00	00	65.000.000	
		3132.00	00	150.000.000	
		4250.00	00	6.650.000	
15001.03000302.057	0000 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO				
	0001 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	3132.00	00	28.000.000	
				249.650.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No 13252 DE 13 DE junho DE 1991.				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			249.650.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			249.650.000	
15001.03000242.172	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			204.000.000	
	0014 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	204.000.000	
15001.03000302.086	0000 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO			45.650.000	
	0001 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO	3132.00	00	45.650.000	
				249.650.000	

DECRETO N.º 13.253 DE 13 DE junho DE 1991

Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e o que consta do Processo nº 360.493/80.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídas no Sistema Rodoviário do Distrito Federal as estradas constantes do Anexo I.

Art. 2º - O Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF submeterá à aprovação do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a codificação e diretriz das estradas referidas no artigo anterior, observado o artigo 10, da Lei nº 5.917, de 10.09.73.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1991.
102º da República e 33 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RELAÇÃO DAS ESTRADAS FZ-DF

1º DISTRITO

FZ-1-A	1,3 km	PADD-B	Da DF-295	ao	Rio São Bernardo
FZ-2	5,5 km	PADD-B	Da DF-295	a	BR-251
FZ-3	6,8 km	C.A. Capão Seco	Da BR-251	ao	Corrego Lumarão
FZ-4	8,0 km	C.A. Lumarão	Da DF-285	ao	C.A. Lumarão
FZ-4-A	0,9 km		Da FZ-4	ao	Corrego Derradeiro Poço
FZ-8 (FZ-13)	2,1 km	Stº Antonio	Da DF-130	ao	Corrego Ponte de Terra
FZ-9	8,9 km	Baritis Vermelho	Da DF-320	a	DF-100
FZ-10	9,0 km	Jardim (PDDF-F)	Da DF-260	a	DF-270
FZ-12	1,5 km	C.A. Carirú	Da DF-120	a	C.A. Carirú
FZ-13 (FZ-15)	3,2 km	C.A. Capão Seco	Da DF-120	a	C.A. Capão Seco
FZ-14	5,0 km	Stº Antonio	Da DF-270	a	Rib. Cariru
FZ-15	2,5 km	Stº Antonio	Da DF-120	a	Rib. Cariru
FZ-16	2,0 km	Lumarão	Da DF-285	a	DIVISA
FZ-17	0,9 km	São José	Da DF-250	a	Corr. Piriri
FZ-18	7,8 km	São José	Da DF-250	a	Rio Preto
FZ-19	10,5 km	Riacho das Pedras	Da DF-250	a	DF-250 (NR. Riacho das Pedras
FZ-20	8,1 km	N.R. Tabatinga	Da DF-260	a	DF-120 (FZ-28, FZ-25 e FZ-20 B)
FZ-20-A	1,6 km	N.R. Tabatinga	Da FZ-20	ao	Rio Jardim
FZ-20-B	2,9 km	Áreas Isoladas	Da DF-260	a	FZ-20/DF-120
FZ-21	5,8 km	Retiro	Da DF-27	a	DF-320
FZ-22(DF-320)	1,2 km	Retiro	Integrada	a	DF-320
FZ-23	2,6 km	N.R. Tabatinga	Da DF-320	a	Corrego Capão Grande
FZ-24	2,6 km	N.R. Tabatinga	Da DF-260	a	FZ-23
FZ-24-A	0,5 km	N.R. Tabatinga	Da DF-320	a	FZ-24
FZ-25	1,8 km	Áreas Isoladas	Da DF-260	a	FZ-20
FZ-26	11,5 km	N.R. Tabatinga	Da DF-320	a	DF-355
FZ-27	3,6 km	N.R. Tabatinga	Da DF-355	a	FZ-21 (+0,3 km)
FZ-28	8,9 km		Da DF-100	a	DF-320
FZ-28-A	1,0 km	Retiro	Da FZ-28	a	(Região do Rio Extrema)
FZ-30 (DF-310)			Da DF-310	a	DF-310
FZ-30-A	4,0 km	Lagoinha			
FZ-31 (DF-320)					
FZ-31-A	5,3 km	N.R. Rio Preto	Da DF-320	a	FZ-32
FZ-32	5,7 km	N.R. Rio Preto	Da DF-310	a	DF-320
FZ-S/N (31-B)	2,9 km	N.R. Rio Preto	Da FZ-31-A	a	DF-320
FZ-32-A	2,0 km	N.R. Tabatinga	Da FZ-26	a	(São Gonçalo)
FZ-34	4,0 km	N.R. Rio Preto	Da DF-250	a	DF-310
FZ-36	7,9 km	Vereda	Da DF-250	a	DF-105 (Ant. FZ-35)
FZ-38	2,8 km	C.A. Estanislau	Da DF-355	a	DF-455 (C.A. Estanislau)
FZ-38-A	0,9 km	C.A. Estanislau	Da FZ-38	a	DF-120
FZ-40	2,5 km	C.A. Estanislau	Da DF-130	a	FZ-41
FZ-41	3,7 km	C.A. Estanislau	Da DF-130	a	FZ-40
FZ-42	4,0 km	Piripipau	Da BR-20	a	FZ-43
FZ-43	4,8 km	Piripipau	Da DF-110	a	DF-405
FZ-45	2,1 km	C.A. Taquara	Da DF-405	a	FZ-50
FZ-46	1,0 km	C.A. Taquara	Da DF-405	ao	Corrego Taquara
FZ-47	1,0 km	C.A. Taquara	Da DF-405	ao	Corrego Taquara
FZ-48	3,6 km	C.A. Taquara	Da DF-405	a	FZ-50-A
FZ-49	4,5 km	C.A. Taquara	Da DF-405	a	FZ-48
FZ-50	5,6 km	C.A. Taquara	Da FZ-48	ao	Rib. Piripipau
FZ-50-A	6,9 km	Capão Grande	Da DF-230	a	FZ-50 - C.A. Taquara-Piri
FZ-51	7,5 km	Piripipau	Da DF-230	a	FZ-50
FZ-52	6,8 km	Maria Velha	Da DF-405 (BR-10)	a	DF-405 a DF-205
FZ-53-A	3,2 km	Sítio Novo	Da DF-405	a	DF-205
FZ-54	3,2 km	Sítio Novo	Da DF-405	a	DF-205
FZ-56	3,0 km	Vargem de traz	Da BR-20	a	FZ-57
FZ-57	3,7 km	Vargem de traz	Da FZ-56(?)	ao	Corrego Vargem de traz
FZ-61	7,9 km	Manga e Estiva	Da DF-285	a	Corr. Lumarão (ou Rio Jardim)PADD
FZ-62	3,9 km	Manga e Estiva	Da DF-285	a	(Região do Rio Jardim)
FZ-63	2,0 km	Manga e Estiva	Da FZ-67-A	a	(Região Rios Preto e Jardim)
FZ-66	3,0 km	Manga e Estiva	Da DF-285	ao	Rio Preto
FZ-67	1,5 km	Manga e Estiva	Da FZ-66	a	Rio Preto
FZ-68	1,7 km	Manga e Estiva	Da DF-285	ao	Rio Preto
FZ-69	1,5 km	Manga e Estiva	Da DF-285	ao	Rio Preto
FZ-100	2,0 km	Mato Grosso	Da DF-205	a	DIVISA DF
FZ-102	5,2 km	Grotão	Da DF-250	a	FZ-103 e a 7
FZ-103	8,1 km	Grotão	Da DF-105	a	FZ-102
FZ-104	3,5 km	Grotão	Da DF-100	a	FZ-103
	262,2 km				

2º DISTRITO

FZ-73	0,7 km	Paranoazinho	Da DF-001	a	DF-440
FZ-73-A	1,8 km		Da DF-440	a	
FZ-73-B	1,0 km		Da DF-001	a	DF-440
FZ-74	2,3 km		Da DF-440	a	
FZ-75	3,8 km		Da DF-420	a	DF-425
	9,6 km				

3º DISTRITO

FZ-76	9,0 km	N.R. Monjolo	Da DF-001	a	DF-470
FZ-76	4,0 km	N.R. Monjolo	Da DF-475	a	
FZ-77-A	1,9 km	N.R. Monjolo	Da BR-60	a	DF-470
FZ-78	6,7 km	Tamanduá	Da DF-180	a	DF-180
FZ-78-A	0,6 km	Tamanduá	Da FZ-78	a	
FZ-78-B	0,6 km	Tamanduá	Da FZ-78	a	
FZ-79	1,1 km	Tamanduá	Da DF-180	a	
FZ-80	3,1 km	Gama	Da DF-180	a	
FZ-81	5,8 km	Ponte Alta de Cima	Da DF-290	a	DF-290
FZ-82	5,9 km	Ponte Alta de Cima	Da FZ-81	a	Rib. Ponte Alta
FZ-83	8,5 km	Alagado	Da DF-480	a	DF-001
FZ-84	1,8 km	Alagado	Da FZ-83	a	DF-480
FZ-85	5,0 km	Santa Maria	Da DF-485	a	DF-485
FZ-87	3,5 km	Santa Maria	Da BR-40	a	DF-290
FZ-96	3,0 km	Barreira	Da DF-220	a	DF-400
FZ-97	0,5 km	Dois Irmãos	Da DF-220	a	
FZ-99	6,0 km	Dois Irmãos	Da DF-400	a	
	67,0 km				

1º DISTRITO	-	262,20 km
2º DISTRITO	-	9,60 km
3º DISTRITO	-	67,00 km
		338,80 km

Decreto de 13 de junho de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Reconduzir HURANDIR MESQUITA MOTTA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de junho de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Designar MARCO ANTONIO DE MORAIS para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de junho de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Nomear DANIEL CAMILLIS GIL para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Gerente do Centro de Convenções do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de junho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, PAULO CÉSAR VAQUET DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo OAS-101.3, de Gerente de Centro de Convenções do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.088/91.

R E S O L V E :

Promover, a contar de 21 de abril de 1991, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, 10, "caput", alínea b; 17, alínea e e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea c, e 46, "caput", inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE QOPM - HÉLIO GONDIM DOS SANTOS

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.088/91.

R E S O L V E :

Promover, a contar de 25 de agosto de 1990, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, 10, "caput", alínea b; 17, alínea e e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea c, e 46, "caput", inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOPM - ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.088/91.

R E S O L V E :

Promover, a contar de 25 de agosto de 1990, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, 10, "caput", alínea b; 17, alínea e e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea c, e 46, "caput", inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO QOPM - FRANCISCO MEIRELES BRAGA

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.088/91.

R E S O L V E :

Promover, a contar de 25 de agosto de 1990, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, 10, "caput", alínea b; 17, alínea e e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea c, e 46, "caput", inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR MERECEIMENTO

O MAJOR QOPM - ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.088/91.

R E S O L V E :

Promover, a contar de 25 de agosto de 1990, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, 10, "caput", alínea b; 17, alínea e e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea c, e 46, "caput", inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR MERECEIMENTO

O MAJOR QOPM - CARLOS LOPES DA CUNHA

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.088/91,

RESOLVE:

Promover, a contar de 25 de agosto de 1990, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º, 10, "caput", alínea b; 17, alínea e e 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com o artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

O Major QOPM

MAURO MANOEL BRAMBILLA (Ag)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 111.000.388/91

ASSUNTO: Venda de Imóveis Funcionais

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Ao tempo em que aprovo a minuta de Convênio de folhas 132/135, delego competência a Senhora Secretária de Administração para firmar o ajuste pelo Distrito Federal, bem como para outorgar o instrumento público de que trata a cláusula quarta.

Brasília, 24 de maio de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE junho DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor RICARDO CÉSAR FERRERO MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.343-8, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotado na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE junho DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ROSEMARI ATIÉ DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.026-9, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 13 DE junho DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Conceder o pagamento da Gratificação, por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, a servidora MARIA EUNICE SAM PAIO, matrícula nº 13.192/X, Jardineira da NOVACAP, que ficará lotada no Serviço de Manutenção deste Gabinete.

Brasília-DF, 13 de junho de 1991

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROCESSO Nº: 030.018.963/90

INTERESSADO: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 28.12.90, c/c a portaria nº 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 83.353,54 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), em favor da XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., correndo à conta do elemento 3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga para providências de sua alçada.

Brasília, 10 de junho de 1991

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

PROCESSO N°: 091.000.015/91

INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 4.355,28 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), em favor de OLIVETTI DO BRASIL S/A, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília para providências de sua alçada.

Brasília, 10 de junho de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

PROCESSO N°: 112.000.778/90

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 822.971,91 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e noventa e um centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama para providências de sua alçada.

Brasília, 10 de junho de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

PROCESSO N°: 134.000.248/91

INTERESSADO: COMIDA § CIA LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 171.631,02 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e dois centavos), em favor de COMIDA § CIA LTDA., correndo à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho para providências de sua alçada.

Brasília, 10 de junho de 1991

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

PROCESSO N°: 135.000.250/91

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

À vista das instruções contidas nos autos e disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, para providências de sua alçada.

Brasília, 10 de junho de 1991

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 047 DE 13 DE JUNHO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei n° 142 de 28 de dezembro de 1990 e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1°, item IV do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria de Cultura e Esporte.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1991

**PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF NO. DE DE JUNHO DE 1991.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			4.000.000	
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			4.000.000	
23001.00400212.137	0000 - ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SIS TEMA CULTURAL			4.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.02	00	4.000.000	
				4.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF NO. DE DE JUNHO DE 1991.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			4.000.000	
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			4.000.000	
23001.00400212.137	0000 - ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SIS TEMA CULTURAL			4.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	4.000.000	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 151.000.105/91,

RESOLVE:

Designar **SERGIO MARTINS LONGO**, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, **HÉLVIO FERREIRA** e **MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Membros da Comissão de Licitação-SEA, **EDWARD WESGUEBER**, representante da CODEPLAN e **LUIS CARLOS LOPES**, representante do Arquivo Público, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados ao Arquivo Público do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia aos dependentes dos funcionários abaixo relacionados:

OCTACÍLIA DA GAMA MONTEIRO, viúva, e temporária a **DÉBORA DA GAMA MONTEIRO**, **JUREMA MONTEIRO DAZA QUEIROZ** e **MIRIAM MONTEIRO**, filhas do ex-funcionário **JOÃO JOFRE MONTEIRO**, matrícula nº 12.096-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão V;

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS, viúva, e temporária a **GECI-LENE PEREIRA MARTINS**, **GESSÉ PEREIRA MARTINS**, **FABIANA PEREIRA MARTINS**, **ANDRÉ PEREIRA MARTINS** e **WANDERSON PEREIRA MARTINS**, filhos do ex-funcionário **GESSY DE PAULA MARTINS**, matrícula nº 60.039-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV;

TERESA FRANCISCA DA ROCHA, viúva do ex-funcionário **SEBASTIÃO VITALINO DA ROCHA**, matrícula nº 16.493-3, no Cargo de Pedreiro, Nível 10-0;

CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO COSTA SANCHEZ, viúva do ex-funcionário **BENIGNO ALVAREZ SANCHEZ**, matrícula nº 03.785-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XI;

NEUSA CORDEIRO COSTA, viúva e temporária a **LÍVIA MÁRCIA CORDEIRO COSTA**, filha do ex-funcionário **PLÍNIO VIANA COSTA**, matrícula nº 08.434-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias dos funcionários abaixo relacionados:

MARIA TEREZA DE LIRA, viúva, e temporária a **CARLOS AUGUSTO JOSÉ DE LIRA** e **CLÁUDIA MARIA DE LIRA**, filhos do ex-funcionário **MILTON COSME DE LIRA**, Pedreiro, Nível 08-A, matrícula nº 02.837-1;

IVANY EHRHARDT, matrícula nº 05.075-X, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03;

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias que alteraram os proventos da aposentadoria dos seguintes funcionários:

MARIA JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 03.375-8, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV;

CHYRLE FREITAS PASSOS E ANJOS, matrícula nº 07.581-7, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXIV;

MARIA VILANY PINTO GAMA, matrícula nº 03.346-4, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias dos funcionários abaixo relacionados:

OTAVIANO FERREIRA GANDA, matrícula nº 682-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II;

NILMA DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula nº 00.944-X, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PROCESSO Nº: 061.033.387/89
INTERESSADO: PAULA MARIA DE AZEVEDO ALLEMAND LOPES
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo a prorrogação do prazo para afastamento da servidora PAULA MARIA DE AZEVEDO ALLEMAND LOPES, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 128.246-8, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Regional do Gama, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para especialização em Hematologia e Oncologia Pediátrica, na Escola Superior de Medicina de HANNOVER — Re-

pública Federal da Alemanha, no período de 31 de junho a 28 de setembro de 1991, sem ônus para a FHDF, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas do seu cargo.

Brasília, 13 de junho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 061.039.072/91

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUZA E CÁSSIA

ASSUNTO: Autorização de afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUZA E CÁSSIA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 114.922-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para realizar estágio no Serviço de Pediatria e Genética do Hospital For Sick Children, em Toronto- Canadá, no período de 1º de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1992.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 11 de maio de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 082.004.883/91

INTERESSADO: MARCELO DE ALMEIDA LIBÂNIO

ASSUNTO: Autorização de afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor MARCELO DE ALMEIDA LIBÂNIO, Professor MG3Q, matrícula nº 64.160-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para frequentar Curso de Mestrado em Teatro e Drama no Royal Holloway and Before College, na Universidade de Londres, no período de 1º de julho de 1991 a 30 de setembro de 1992.

O afastamento será sem ônus para a Fundação, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas do cargo ocupado pelo servidor.

Brasília, 11 de maio de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

PROCESSO N°: 170.000.117/91
 INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS PARENTE NASCIMENTO
 ASSUNTO: Autorização de afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1°, inciso I, autorizo o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS PARENTE NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 32.575-9, lotada na Secretaria do Trabalho, para comparecer ao II ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PSICODRAMA e I ENCONTRO PARAGUAIO DE PSICODRAMA, em Assunção — San Bernardino — Paraguai, no período de 05 a 10 de junho de 1991.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 11 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 Secretária de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da Competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF, e o que dispõe o item 1, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar SHIRLEY REGINA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 31.002-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANNA MARIA CANDIDO, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, DAI. 111-3M, Chefe da Seção de Escrituração e Controle, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 24 de junho a 23 de julho de 1991.

Brasília, 11 de junho de 1991

VALÉRIO NEVES CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 015, DE 12 DE JUNHO DE 1991.

Institui Comissão com a finalidade de licitar, por Convite, os serviços que especifica.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para, no prazo de 15 (quinze) dias, licitar, por Convite, a contratação de firma especializada para prestar serviços de consultoria na análise técnica das atuais planilhas, para uma possível mudança de metodologia, para a definição dos custos mensais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores RAIMUNDO LEITE DA SILVA, matrícula n° 28.769-5, ELIZABETH WANDERLEY DE NÓBREGA, matrícula n° 33.178-3, CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, matrícula n° 55.033-7 (TCB), MÁRCIO NEVES RAPOSO, matrícula n° 55.066-3 (TCB) e REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 02.898-3 (CODEPLAN), cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 12 de junho de 1991.

MARCELO PERRUPATO E SILVA

PROCESSO N°: 030.006.576/91
 INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42 combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 43.155,13 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e treze centavos), em favor da Maria das Graças Rodrigues.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação da Atividade 2.051 Subelemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 12 de junho de 1991

MARCELO PERRUPATO E SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.004, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, matrícula n° 31.085-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula n° 22.121-X, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares o período de 01 a 30 de julho de 1991.

Brasília, 13 de junho de 1991

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO LADIM DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, Classe "Única", Padrão I, Referência 01Z, matrícula nº 32.065-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 10 de junho de 1991.

Brasília-DF, 13 de junho de 1991

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, artigo 22, Capítulo I, Título III, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO PEREIRA DIAS, Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, para integrar a Coordenação Técnica e Administrativa a que se refere o Convênio nº 07 de 02 de maio de 1991, celebrado entre a Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República SCT/PR, e o Distrito Federal através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Brasília-DF, 11 de junho de 1991

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de junho de 1991, ARLEY RAMOS DOURADO, Auxiliar de Administração Pública, Classe "Única", Padrão I, Referência 01Z, matrícula nº 31.971-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de junho de 1991

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.287/89
INTERESSADO: JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 30.089-6
DESPACHO: Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, totalizando 3/5 da diferença do DAS-5 para o vencimento do cargo efetivo e 2/5 da Representação Mensal do DAS-5.

Brasília, 10 de junho de 1991

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

Diretora da DAG/PRG

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA ATÉ
	101.001.413/91		13/06/91		31.12.91
					06 VALOR Cr\$
					448.024.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1. Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para prestação de serviços de fornecimento e montagem de campas, manutenção, reparos e melhorias em áreas construídas e áreas verdes dos próprios das Necrópoles do Distrito Federal.

2. A SECRETARIA pagará à NOVACAP pelos serviços prestados mensalmente de conformidade com o programa de trabalho aprovado, de acordo com as normas administrativas em vigor, e conforme Tabela de Contratação de Pessoal por Convênio, anexo a este instrumento, que dele passa a fazer parte integrante, independente de transcrição.

3. Caberá à NOVACAP, a título de Taxa de Fiscalização e Assistência Técnica, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os serviços contratados com terceiros.

4. A SECRETARIA, designará EXECUTOR deste Convênio a qual se incumbirá das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e financeira, vigentes.

08 VALOR POR EXTENSO
(QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10 PROJETO / ATIVIDADE II TAXA DE ADM. %
103

12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

14	NÚMERO	15	VALOR Cr\$	16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
18	156/91	19	Cr\$ 448.024.000,00	20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

22 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

23 2º CONVENIENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.572a. Sessão, realizado em 12.06.91.

24 TESTEMUNHAS
ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 25 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

lhimento por lavagem. Permanecendo inalterada as demais condições do Edital.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de junho de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 009/91

RECORRENTE: MÔNICA CALÇADOS E BOLSAS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

ADIADO DA SESSÃO DO DIA 11/06

RV 27/91

RECORRENTE: FRIGOMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 37/91

RECORRENTE: BAR E RESTAURANTE GALETERIA DO PLANALTO LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 71/91

RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ POINCARE DINIZ
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 12 de junho de 1991.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de junho de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 53/90

RECORRENTE: GRÁFICA E PAPELARIA FABIANO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

**EDITAIS, AVISOS
E DECLARAÇÕES**

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outros materiais, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/91
PROCESSO NÚMERO 0340/91**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, realizará no dia 15 de julho de 1991, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a venda de 03 (três) imóveis conforme descrição a seguir: 1) Casa número 15, Conjunto 03, QL 08 - SHIS - Brasília - DF; 2) Casa número 2/4, Conjunto 05, QI 05 - SHIS - Brasília - DF. 3) Casa número 08, Conjunto 09, QI 07 - SHIS - Brasília - DF. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no D.O.U. de 05.10.88, com as alterações publicadas no D.O.U. de 22.09.89 e 24.09.90, a que se refere o Artigo 86 do Decreto-Lei N° 2300/86, de 21.11.86 e os Decretos-Lei N° 2.348/87 e 2.360/87, e pela Diretriz da TELEBRÁS N° 136, de 15.12.87, sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que comprovarem no dia da abertura das propostas, o recolhimento da caução no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor mínimo do imóvel pretendido. Será facultada a utilização de cruzados novos (NCz\$). O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - Divisão de Administração de Material - SAS Quadra 06 - Bloco "H", 4º Andar - Brasília - DF - Fone: (061) 215-2543, Brasília - DF, 13 de junho de 1991, COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL.

ROBERTO MAIA TEIXEIRA
Coordenador da Comissão Especial de Licitação
(Dias 14, 17 e 18)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Avisamos aos senhores interessados que apanharam o Edital da Tomada de Preços 127/91 - Processo n° 061.004.075/91, com abertura prevista para o dia 25 próximo às 09:00 horas, que o tecido deverá ter 2,20 m de largura após enco-

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 31/91
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO "H" DA SQS 204
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa
REO 40/91

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa
REO 42/91

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: JANA BOUTIQUE LTDA. — ME
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 12 de junho de 1991.

CELY CURADO
 Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de junho de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 173/90

RECORRENTE: ORCINO MOTA DE QUEIROZ
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 46/91

RECORRENTE: LANCHONETE PAPITO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 67/91

RECORRENTE: SILVIA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA CAVALCANTI
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO 22/91

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: BMI — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 12 de junho de 1991.

CELY CURADO
 Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se

realizará no dia 20 de junho de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 245/89

RECORRENTE: APOLLO EQUIPAMENTOS — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

Pedido de Reconsideração nº 03/90

REQUERENTE: DIRECIONAL — EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REQUERIDA: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 133/90

RECORRENTE: JOÃO SOARES
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 56/91

RECORRENTE: LIRA-GRILL EMPREENDIMIENTOS ALIMENTÍCIOS E DIVERSÕES LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 12 de junho de 1991.

CELY CURADO
 Assistente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 02/91-CEL-ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal informa que, por razões administrativas, fica adiado para o dia 25 de junho de 1991, às 9:00 horas, no mesmo local, o recebimento da documentação e propostas das empresas interessadas na operação, mediante permissão, de serviços de transporte público coletivo, em regime de delegação por frota, no Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1991

WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Dias 14, 17 e 18)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 ROLOS COMPACTADORES, 03 COMPACTADORES MANUAIS E 01 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXAS.

ABERTURA: 03 DE JULHO DE 1991 ÀS 15 HORAS

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GDF. CLASSE 6301.

RECURSOS: PROJETO DER 1.095 — REEQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DER-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N, mediante o recolhimento de Cr\$ 15.200,00, no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 h .

Brasília, 11 de junho de 1991

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 05/91-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, em sua 1343ª Sessão, realizada em 10.06.91, decidiu proclamar vencedor do item 51, do Edital 05/91-Imóveis o licitante ANTONIO SANTANA ALVES, face à informação prestada pela DIJUR/SETEN de que o referido Senhor não se encontra inadimplente com esta Companhia, de conformidade com o contido no Processo nº 111.002.215/91-0.

Na oportunidade, convoca o referido licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" — Setor de Áreas Isoladas Norte-SAI/N, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o disposto do tópico 46 do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente AVISO, nos termos do tópico 42, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 13 de junho de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

Considerando que a Portaria nº 429 de 03.06.91 em seu art. 1º suspendeu a partir de 1º de maio de 1991, a vedação do reajuste de preços dos contratos de que trata o artigo 4º da Lei nº 8.178 de 1º de março de 1991, ao qual estava vinculado o Edital nº TP-028/91-CPL, o reajustamento de preços passa a obedecer ao disposto na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 119 de 16 de outubro de 1990.

Brasília, 12 de junho de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

Considerando que a Portaria nº 429 de 03.06.91 em seu art. 1º suspendeu a partir de 1º de maio de 1991, a vedação do reajuste de preços dos contratos de que trata o artigo 4º da Lei nº 8.178 de 1º de março de 1991, ao qual estava vinculado o Edital nº TP-029/91-CPL, o reajustamento de preços passa a obedecer ao disposto na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 119 de 16 de outubro de 1990.

Brasília, 12 de junho de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO DE RETIFICAÇÃO"

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM COM MOTO-SCREAPERS, NAS QUADRAS 304, 307, 212, AVENIDA ALAGADO E SANTA MARIA, EM FRENTE AS QR-310 E 312, NO ASSENTAMENTO DE SANTA MARIA — DF.

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM COM MOTO-SCRAPERS, E ENCASCALHAMENTO NO ASSENTAMENTO DE SANTA MARIA EM BRASÍLIA — DF.

ONDE SE LÊ: Será realizada às 10:00 horas do dia 27 de junho de 1991

LEIA-SE: Será realizada às 16:00 horas do dia 01 de julho de 1991.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 13 de junho de 1991.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM COM MOTO-SCRAPERS DA AVENIDA NOROESTE (CONTORNO DO SETOR DE EXPANSÃO) DA SAMAMBAIA-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Sub-grupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 17:00 horas do dia 01 de julho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 6.155,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 13 de junho de 1991
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÕES**

**REF. TOMADAS DE PREÇOS NºS: TP-043/91, TP-044/91 e
TP-045/91-CAESB**

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 043
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRAÇARIA E OUTROS UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO, DE QUE TRATA O PROCESSO 92.002320/91
DATA E HORA DA ABERTURA: 03.07.91 às 15 horas
VALOR DO EDITAL: 2.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº: 044
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE QUE TRATA O PROCESSO 92.2316/91
DATA E HORA DA ABERTURA: 04.07.91 às 15 horas
VALOR DO EDITAL: 2.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº: 045
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E REGISTROS DE PVC, PEÇAS, CONEXÕES, E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, TAMPÃO E OUTROS, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 92.001543/91
DATA E HORA DA ABERTURA: 02.07.91 às 15 horas
VALOR DO EDITAL: 2.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até dois dias úteis anteriores ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 12 de junho de 1991
TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/91-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA MOLDADA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNP 28 EM CEILÂNDIA – DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.8 – OBRAS DE ARTE CORRENTES – Categorias “A”, “B” ou “C”, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 01 de julho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 6.155,00 (seis mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 13 de junho de 1991.

ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNM 19 EM CEILÂNDIA – DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.7 – ÁGUAS PLUVIAIS – Categorias “A” ou “B”, que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 01 de julho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

O Custo do Edital é de Cr\$ 14.013,00 (quatorze mil e treze cruzeiros), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 13 de junho de 1991.

ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM COM MOTO – SCRAPERS E ENCASCALHAMENTO DA QE-40 DO S.R.I.A – II – GUARÁ-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Sub-grupo 3.1 – TERRAPLENAGEM – Categorias: “A”, “B” ou “C”, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 01 de julho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 6.155,00 (seis mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 13 de junho de 1991
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília – Distrito Federal, torna público que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-068/91-CEB, às 09:00 horas do dia 02.07.91, para aquisição de formulários contínuos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 14 de junho de 1991
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91-CL-DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de junho de 1991, às 15:00 horas, no 3º andar do Centro de Convenções de Brasília, localizado no Setor de Divulgação Cultural, a Comissão de Licitação receberá propostas para o fornecimento e colocação de 6.600 m² de placas vinílicas, semi-flexível, para revestimento de piso, de alta resistência a abrasão, com 2 mm de espessura para tráfego pesado e 1.500 metros de rodapé para acabamento laterais, a ser instalado, no Centro de Convenções de Brasília e no Núcleo de Apoio Operacional.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no horário de 13:00 às 18:00 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de junho de 1991.

ELSON SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO

A Fundação Zootânica do Distrito Federal, com base no art. 11 do Decreto nº 12.882, de 07 de dezembro de 1990, notifica os servidores abaixo relacionados para se manifestarem por escrito no prazo de 30 dias, quanto ao interesse na aquisição de imóvel funcional que ocupam, por terem atendido ao disposto no art. 10 e parágrafos do retrocitado Decreto, considerando-se o silêncio como renúncia à preferência.

NOME	ENDEREÇO
ANETE BARBOSA FRITZ NEVES	Q.24 C/01 S. Trad. – BRAZLÂNDIA
MILTON VIEIRA LIMA	Q.24 C/02 S. Trad. – BRAZLÂNDIA
JOSÉ EUSTÁQUIO VIEIRA	Q.24 C/03 S. Trad. BRAZLÂNDIA
JOSÉ ALVES RABELO	Q.24 C/04 S. Trad. – BRAZLÂNDIA
VICENTE C. DE OLIVEIRA	Q.24 C/11 S. Trad. – BRAZLÂNDIA
MÁRIO MACHADO PASCHOAL	Q.24 C/12 S. Trad. – BRAZLÂNDIA
ISMAR AFONSO CORTES	Q.24 C/13 S. Trad. – BRAZLÂNDIA
BLAYTON CARVALHO DA SILVA	A. E. Bl. “A” – S/N ALAM. V. BRAZ
ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO	A. E. Bl. “A” – S/N ALAM. V. BRAZ

Brasília-DF, 29 de maio de 1991.

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Chefe Seção Patrimônio
193 ap. saneamento

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situado no 2º Andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 014/91-CPL.

TOMADA DE PREÇOS: 014/91-CPL

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09 de julho de 1991.

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

LOCAL: Sala de reunião da CPL, 2º Andar do Ed. Sede do Detran/DF.

OBJETO: Aquisição de Haste de Cobre, Tomada, Pino, Conectores, Rolo de Fio, Cordoalha de Cobre, Detectores, indutivo para veículos, Suporte duplo, Relê, Terminal para fio, Fusível de vidro, Lençol de Borracha, Solda, Buchas, Parafuso, Arruela lisa, Disjuntores, Chaves comutadoras, Tubos de PVC, Alto Falante, Chaves de Fenda isolada, etc.

Brasília, 10 de junho de 1991

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS

Presidente da CPL

Detran/DF

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL**

ALTERAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 005/106/91-CMP/11ª RM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que foram alteradas várias cláusulas dos Editais de Tomada de Preços de nº 005/06/91-CMP/11ª RM, publicados no DOU e DOGDF dos dias 28, 29 e 31 de maio/91 que objetivam a aquisição de gêneros alimentícios diversos e pescado congelado respectivamente, tendo em vista a mudança de periodicidade de tais tipos de licitação de trimestral para mensal, a inclusão de novos artigos e a simplificação nas condições de habilitação e cadastramento de novas empresas.

2. Em consequência o prazo máximo para entrega da documentação de habilitação e propostas passa a ser dia 27 de junho de 1991 até às 09:00 horas e a abertura das propostas será dia 28 de junho de 1991, às 09:00 horas.

3. Os novos Editais estão à disposição dos interessados para troca ou aquisição no 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, na Av Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano - Brasília-DF.

Brasília-DF, 11 de junho de 1991

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav

Presidente/CLR

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de VESTUÁRIOS, TECIDOS E APRESTOS EM GERAL (Tecido, Cretone, Toalha de Banho, Linha, etc.)

ABERTURA: Dia 01/07/91 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto a Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

VENILSON ANDRÉ LUIZ DE L. LOURENÇO

Presidente/CPL-FPS

COMUNICADO

Comunicamos extravio da Nota Fiscal nº 009 da firma CERES-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., estabelecido sita à SHIS Q.I. 13, Bl. A, nº 75, Sala 62, inscrição ISS nº 074.498-0, CGC/MF nº 24889966/0001-90, do Bloco nº 01 trajeto Lago Sul ao SCS, com data 24.10.90.

(DAR-Cr\$ 3.906,25)

**SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Extraordinária - Nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da Legislação vigente convoco os Odontólogos da FHDF, para sede Social localizada na SGAS-616 Lote 115 Nesta Capital para o dia 19 de junho de 1991 às 19:00 horas em 1ª convocação ou às 19:30 h em 2ª convocação para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1 - Deliberação a respeito de oportunidade de deflagração de greve na FHDF; 2 - Assuntos Gerais. Presidente do SODF - Ionaldo Fernandes de Oliveira.

(DAR Cr\$ 7.031,25)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao DEMAN, situado no SBS, Quadra 1, Ed. Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 12.07.91, para tratar de assunto de seus interesses.

- ANTONIO EDUARDO REIS R. QUADROS

- JOELMA YURI KOGA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca o Sr. ERNESTO VIEIRA a comparecer ao DEMAN, situado no SBS, Quadra 1, Ed. Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 12.07.91, para tratar de assunto de seu interesse.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao DEMAN, situado no SBS, Quadra 1, Ed. Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 12.07.91, para tratar de assunto de seus interesses.

- CESAR BORGES DE OLIVEIRA

- GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS

- ISABEL CRISTINA ALVES VIEGAS

- IVONE MONTEIRO DOS SANTOS

- KOJI TANIMA

- SANDRA MERCIA BATISTA FERREIRA

- VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB
EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca o Sr. CARLOS HERNANE OBALHE DA SILVA, a comparecer ao DEMAN, situado no SBS, Quadra 1, Ed. Brasília, 17º andar, Brasília-DF., até o dia 12.07.91, para tratar de assunto de seu interesse.

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB
EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao DEMAN, situado no SBS, Quadra 1, Ed. Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 12.07.91, para tratar de assunto de seus interesses:

- ALMIRA ALICE SANTOS FERREIRA

- AMAURI FIGUEIREDO LEAL

- JORGE LUIS CARDOSO SANTOS

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB
EDITAL**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao DEMAN, situado no SBS, Quadra 1, Ed. Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 12.07.91, para tratar de assunto de seus interesses:

- JOÃO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

- LÚCIA APARECIDA SOARES

- ROBERVAL LOPES DA SILVA